

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

O (a) declarante, abaixo identificado(a) de conformidade com o disposto na Resolução CONSEMA nº 01/06 e ciente das aplicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, declara que para fins de comprovação junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA o empreendimento abaixo descrito está localizado de acordo com as diretrizes municipais de uso do solo e legislação ambiental e florestal vigente, que trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos e que possui Reserva Legal averbada, se for imóvel em área rural.

Identificação do (a) Responsável Técnico (a)

NOME: **Carline Joice Hackenhaar**
CGC/CPF: **037.341.369-62** PROFISSÃO: **Engª Civil**
Nº. REG. CONSELHO: **090.319-0**

Identificação do empreendedor

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE PALMITOS**

Dados do empreendimento/atividade

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE PALMITOS**
LOGRADOURO **Projeto de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização na Linha Gruta – Trecho I, II, III e IV – Etapa II - A= 7.981,55 m²**
NÚMERO: COMPLEMENTO: BAIRRO:
CEP: **89887-000** MUNICÍPIO: **PALMITOS - SC** UF: **SC**
Coordenadas Geográficas:
Latitude(S): g: 27° m: 6' s: 19.07" Longitude(W): g: 53° m: 10' s: 56.86"
Coordenadas UTM (X,Y):
X: **283638.00 mE** Y: **7000024.00 mS**

Esta declaração tem validade por quatro anos, contados a partir da data de sua emissão e deve ser renovada previamente ao seu vencimento.

Assinatura

Local e data: **Maravilha 22 de julho de 2022.**

Nome/Assinatura do (a) Responsável Técnico (a)

CARLINE JOICE
HACKENHAAR: Assinado digitalmente por
CARLINE JOICE
HACKENHAAR:
03734136962
Data: 2023-02-24 10:02:10
03734136962

Carline Joice Hackenhaar

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

O (a) declarante, abaixo identificado(a) de conformidade com o disposto na Resolução CONSEMA nº 01/06 e ciente das aplicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, declara que para fins de comprovação junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA o empreendimento abaixo descrito está localizado de acordo com as diretrizes municipais de uso do solo e legislação ambiental e florestal vigente, que trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos e que possui Reserva Legal averbada, se for imóvel em área rural.

Identificação do (a) Responsável Técnico (a)

NOME: **Carline Joice Hackenhaar**

CGC/CPF: **037.341.369-62**

PROFISSÃO: **Engª Civil**

Nº. REG.

090.319-0

CONSELHO:

Identificação do empreendedor

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Dados do empreendimento/atividade

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Prefeitura Municipal de PALMITOS**

LOGRADOURO **Projeto de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização na Estrada de Acesso a Linha Chapadão – Trecho I, II e III – ETAPA I - A= 4.093,25 m²**

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP: **89887-000** MUNICÍPIO: **PALMITOS - SC**

UF: **SC**

Coordenadas Geográficas:

Latitude(S): g: 27° m: 8' s: 30.06" Longitude(W): g: 53° m: 6' s: 53.15"

Coordenadas UTM (X,Y):

X: **290419.00 mE** Y: **6996107.00 mS**

Esta declaração tem validade por quatro anos, contados a partir da data de sua emissão e deve ser renovada previamente ao seu vencimento.

Assinatura

Local e data: **Maravilha, 22 de fevereiro de 2024.**

CARLINE JOICE
HACKENHAAR: 03734136962
Assinado digitalmente por
CARLINE JOICE
HACKENHAAR:
03734136962
Data: 2024-10-28 10:31:20

Nome/Assinatura do (a) Responsável Técnico (a)

.....
Carline Joice Hackenhaar

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE nº 11.172/2024

O órgão ambiental licenciador: Município de PAL - Palmitos em cooperação técnica com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONDER) declara para os devidos fins que **Município de Palmitos**, CPF/CNPJ nº 85.361.863/0001-47, informou a implantação/operação da atividade **Empreendimento/atividade Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização, com área de 6.227,45m², estrada de acesso a Linha Chapadão - Trecho I, II e III (Etapa I) e Trecho IV e V (Etapa II), perímetro rural, interior, Município De Palmitos/SC.** - **Empreendimento Município de palmitos / CPF/CNPJ nº 85.361.863/0001-47**, situado à Linha Chapadão, S/N, Bairro Centro, no município de PAL - Palmitos, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 250 e 251, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade. Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Além disso, a presente declaração não autoriza corte ou supressão de vegetação nativa nem autoriza intervenção em Área de Preservação Permanente. Também se destaca que é feita análise apenas sobre a atividade mérito da DANC não sendo analisado a localização do empreendimento/atividade - tendo em vista que para a localização do empreendimento/atividade deverá ser respeitado todas as leis ambientais exigentes com suas devidas restrições quanto a localização.

Validade: 01 ano a partir da data de expedição da presente declaração.

Documento gerado em: 13/11/2024

*A validade desse documento é contabilizada a partir da data da assinatura do responsável municipal pelo licenciamento ambiental

JOSÉ FRANCISCO MORA

Diretor Gestão Ambiental CONDER

Assinado digitalmente

O MUNICÍPIO DE PAL - Palmitos NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR EMITE A PRESENTE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE.

RESPONSÁVEL MUNICIPAL PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE PAL - Palmitos

Assinado digitalmente

Advertência: Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do cadastrante. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode abaixo ou acessando o endereço web abaixo:

<https://conder.atende.net/cidadao>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83BC-2E9D-EEC1-860B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FRANCISCO MORA (CPF 026.XXX.XXX-47) em 13/11/2024 16:33:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO EINLOFT (CPF 048.XXX.XXX-14) em 14/11/2024 07:40:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/83BC-2E9D-EEC1-860B>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

O (a) declarante, abaixo identificado(a) de conformidade com o disposto na Resolução CONSEMA nº 01/06 e ciente das aplicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, declara que para fins de comprovação junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA o empreendimento abaixo descrito está localizado de acordo com as diretrizes municipais de uso do solo e legislação ambiental e florestal vigente, que trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos e que possui Reserva Legal averbada, se for imóvel em área rural.

Identificação do (a) Responsável Técnico (a)

NOME: **Carline Joice Hackenhaar**

CGC/CPF: **037.341.369-62**

PROFISSÃO: **Engª Civil**

Nº. REG.

090.319-0

CONSELHO:

Identificação do empreendedor

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Dados do empreendimento/atividade

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Prefeitura Municipal de PALMITOS**

LOGRADOURO **Projeto de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização na Estrada de Acesso a Linha Chapadão – Trecho IV e V – ETAPA II - A= 2.134,20 m²**

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP: **89887-000** MUNICÍPIO: **PALMITOS - SC**

UF: **SC**

Coordenadas Geográficas:

Latitude(S): g: 27° m: 8' s: 13.96" Longitude(W): g: 53° m: 6' s: 47.91"

Coordenadas UTM (X,Y):

X: **290555.00 mE** Y: **6996605.00 mS**

Esta declaração tem validade por quatro anos, contados a partir da data de sua emissão e deve ser renovada previamente ao seu vencimento.

Assinatura

Local e data: **Maravilha, 23 de fevereiro de 2024.**

Assinado digitalmente por
CARLINE JOICE
HACKENHAAR: 03734136962
Data: 2024-10-28 11:35:13

Nome/Assinatura do (a) Responsável Técnico (a)

Carline Joice Hackenhaar